PORTARIA N° 415, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidora para compor a equipe de apoio para condução dos processos licitatórios do CAU/PR. Altera o inciso V da Portaria nº 405, de 16 de janeiro de 2023, do CAU/PR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III e do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, considerando as competências previstas no Regimento Geral;

Considerando o exercício das competências previstas nos incisos I e LIII, do artigo 158 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **PATRÍCIA GILMARA OSTROSKI MAIA**, para compor a Equipe de Apoio, responsável pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do CAU/PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. ALTERAR o inciso V do §1º do Art. 1º da Portaria nº 405, de 16 de Janeiro de 2023. **Onde se lê** "*V. EQUIPE DE APOIO: a) ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR, b) LEANDRO REGUELIN, c) MARCELLO FERNANDES LUIZ e d) ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO.*". **Alterar para** "*V. EQUIPE DE APOIO: a) ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR, b) LEANDRO REGUELIN, c) MARCELLO FERNANDES LUIZ e d) ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO. e) PATRÍCIA GILMARA OSTROSKI MAIA.*".

Art. 3º REVOGAR todas as disposições em contrário à deste documento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0